



## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

**EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº 01/2023 – PARA O PROGRAMA DE INCLUSÃO UNIVERSITÁRIA DE ACORDO A LEI MUNICIPAL Nº 2.275, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

### **DIVULGAÇÃO/CRONOGRAMA**

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte através da comissão técnica especial de concessão de bolsas de estudos para o programa inclusão universitária, torna-se publico a 1º retificação do EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº 01/2023 – PARA O PROGRAMA DE INCLUSÃO UNIVERSITÁRIA DE ACORDO A LEI MUNICIPAL Nº 2.275, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Onde-se lê**

<b>DATA</b>	<b>DETALHAMENTO</b>
12/12/2023	Publicação do Edital
13/12/2023 a 18/12/2023	Período de Inscrição no horário de 08:00 às 17:00
19/12/2023	Resultado Preliminar de análise de cadastro, a partir das 17:00.
20/12/2023	Recurso contra o resultado Preliminar de análise de cadastro - 08:00 às 17:00
21/12/2023	Resultado recurso contra o resultado Preliminar de análise de cadastro, e <b>RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO; a partir das 17:00</b>
22/12/2023 a 26/12/2023	Período de vestibular



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

**Leia-se:**

<b>DATA</b>	<b>DETALHAMENTO</b>
12/12/2023	Publicação do Edital
13/12/2023 a 18/12/2023	Período de Inscrição no horário de 08:00 às 17:00
19/12/2023	Resultado Preliminar de análise de cadastro, a partir das 17:00.
20/12/2023	Recurso contra o resultado Preliminar de análise de cadastro - 08:00 às 17:00
21/12/2023	Resultado recurso contra o resultado Preliminar de análise de cadastro, e <b>RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO; a partir das 17:00.</b>

**Art 1º:** O período de convocação para o vestibular se dará após a finalização de todo trâmite administrativo do processo de credenciamento de seleção das Instituições de Ensino pelo Órgão Municipal.

**Art 2º:** Após a divulgação do resultado oficial o aluno será convocado para o recebimento do termo de concessão da bolsa para que possa ser direcionado as Instituições de ensino credenciadas e aptas a recebe-los. O Bolsista será convocado para o vestibular e atos subsequentes, de acordo o curso selecionado pelo aprovado e da demanda das Instituições de Ensino.

**§ Único:** As instituições de Ensino credenciadas entrarão em contato com o bolsista para realização de vestibular, e definirá os criterios para abertura de turmas ou remanejamento dos candidatos para o curso na mesma área, caso seja do interesse do candidato.

Publique-se essa retificação para conhecimento público.

SÃO JOÃO DA PONTE, 21 de Dezembro de 2023.

**DANILO WAGNER VELOSO**

**Prefeito Municipal**